



PORTARIA Nº. 794/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA VANIA SIMÕES FRETOLA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 02 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANIA SIMÕES FRETOLA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.789.739-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0599 Página: 40 Ano: III
Data: 09/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 5EB42C7D

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal